



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 2.379, DE 05 DE DEZEMBRO 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024302/2012-66, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 2.206/DAP, de 26.11.2012, publicada no Boletim de Pessoal nº 11, de 30.11.2012, que concedeu Progressão por Mérito, ao (a) servidor (a) **EMANUELE DE ANDRADE SILVA GUSMAO**, matrícula SIAPE nº 1466397, da seguinte forma: onde se lê “lotado (a) no (a) Museu Theo Brandão-MTB/UFAL”, leia-se “lotado (a) no (a) Superintendência de Infraestrutura - SINFRA”.



**FREDERICH DUQUE EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 12
EM 07/12/12**